PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA



CNPJ 95.685.798/0001-69 AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO 84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

DECRETO Nº 050, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Súmula: Declara Luto Oficial por três dias em todas as repartições públicas municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na alínea "i" do inciso I, do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o infausto falecimento ocorrido na data de 26 de novembro de 2023, do Sr. VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA, e

CONSIDERANDO, ainda, que se tratava de pessoa de elevado espírito público, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Prefeitura Municipal de Ventania.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado "LUTO OFICIAL" por 03 (três) dias, em todas as repartições públicas municipais, em homenagem "pos-mortem" do Poder Público Municipal ao Sr. **VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jomal Dipa 10 Oficial 20 Municilio Edição nº 776 Pagina 2 Data: 27 NOVEMBRO 12023

PUBLICADO

Jomal: 010×10 005 Compos Edição nº 34362 - Pogino 12 Data: 28 /NOVEMBRO/2023